

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 88/CONSUP/IFAP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

RETIFICA A RESOLUÇÃO N° 55/2016/CONSUP/IFAP QUE APROVA O ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* SANTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001197/2017-91 e considerando a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Modalidade Presencial – *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, aprovada pela Resolução nº 55/2016/CONSUP/IFAP, conforme disposições a seguir:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA IES

CNPJ: 10.820.882/0004-38

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Nome Fantasia: IFAP

IFAP

Esfera Administrativa: Federal

Unidade de Ensino: Campus Santana

Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133, Fonte Nova

Cidade/UF: Santana/AP, CEP: 68928-084

Telefone: +55 (96) 99148-3558

E-mail de contato: dirgeral santana@ifap.edu.br diren santana@ifap.edu.br

Site: www.ifap.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CONSELHO SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Modalidade oferecida: Tecnologia

Habilitação: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Modalidade de Ensino e Turno de Funcionamento: Presencial – Noturno

Tempo de integralização: Mínimo: 03 anos ou 06 períodos/semestres

Máximo: 05 anos ou 10 períodos/Semestres

Número de vagas ofertadas: 40 vagas anuais

DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	HORAS	HORA/AULA (50 min)
Carga horária em Componentes Curriculares (núcleo específico + núcleo complementar)	1849	2220
Carga horária de Prática Profissional	234	280
Carga horária de Componentes Optativos	66	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.149	2580

Número de Componentes	Núcleo especifico	Núcleo Complementar	Prática Profissional	Núcleo Optativo
Curriculares	34	04	03	02

Total de Componentes Curriculares: 43

Forma de ingresso: Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada – SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROSANA TOMAZI

Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício